



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.977/2025

Em 03 de Janeiro de 2025.

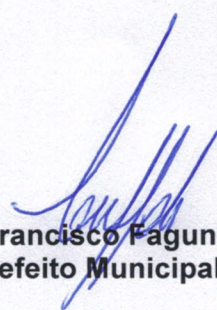
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Parágrafo único: O referido convênio visa obter recursos no “Programa de Recuperação de estradas Vicinais”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 03 de Janeiro de 2025.



**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de firmar convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no intuito de obter recursos no “Programa de Recuperação de estradas Vicinais”.

Com o referido convênio, no valor de R\$ 300.000,00, o Município estará habilitado a participar do Programa com o objetivo de obter recursos para recuperação de estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência.



**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**